



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 065/86.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

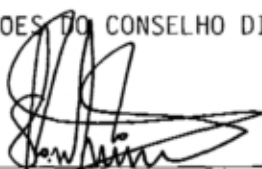
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como o que consta do Ofício 054/CPPO/86,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados), conforme demonstrativos de despesa e receita anexos, para atender projetos do Hospital Universitário Julio Muller.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 70 - Renda Própria (excesso de arrecadação).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 25 de julho de 1.986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro.

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr\$ 1,00)

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

08444286.327.0006 - Coordenação e Manutenção do Ensino **NATUREZA DA DESPESA**

Manutenção Unidades Hospitalares

PROJETO/ATIVIDADE

FONTE DE RECURSOS: 70 - Receita Própria (excesso de arrecad.)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	Despesas Correntes		2.400.000,00
3100.00.00	Despesas de Custeio	2.400.000,00	
3120.00.00	Material de Consumo	2.400.000,00	
		TOTAL	2.400.000,00



ORÇÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROJETO/ATIVIDADE:

RECEITA 70 - Renda Própria (excesso de arrecadação)

Codigo	ESPECIFICAÇÃO	Alíneas Sublineas	Rubrica	Fontes	Categoria Economia
1000.00.00	Receitas Correntes				2.400.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços			2.400.000,00	
1600.05.00	Serviços de Saúde		2.400.000,00		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	2.400.000,00			